UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A Universidade Federal de Minas Gerais, por intermédio do *Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG*, com sede na Av. Antônio Carlos, 6.627, Campus Pampulha, CEP 31.270-901, na cidade de Belo Horizonte, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.217.985/0058-40, neste ato representada por seu Reitor, Alessandro Fernandes Moreira, nomeado ao cargo pelo Decreto oficial de 22 de janeiro de 2026, publicado no DOU de 23 de janeiro de 2026, de matrícula SIAPE nº 1039987, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa *Objetiva Serviços Terceirizados LTDA* inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.874.523/0001-10, sediada na Serra de Botucatu 878 Sl 1503/480 Vila Gomes Cardim CEP: 03317-000 - São Paulo doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Eva Claudia de Lima, resolvem firmar o presente termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, observado o disposto na cláusula segunda do contrato nº 368/2023, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, com início a partir de 14/08/2026 à 14/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R$ 2.039.478,12 (Dois milhões trinta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos), perfazendo um valor mensal de R$ 169.956,51 (cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) conforme planilha anexa.

Parágrafo único: Fica ressalvada a aplicação do reajuste contratual, oportunamente, nos termos da Cláusula sexta do contrato ora aditado, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 230045 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2026NE336 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente eletronicamente a contratante e a contratada.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais

Eva Claudia de Lima
Objetiva Serviços Terceirizados LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Eva Claudia de Lima**, **Usuária Externa**, em 03/08/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira**, **Reitor**, em 07/08/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5325707** e o código CRC **B6F848FF**.

Referência: Processo nº 23072.205697/2021-06 SEI nº 5325707

Anexo 1

Mão-de-Obra

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes á mão-de-obra			Belo Horizonte					Montes Claros	
1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Referência		2614-25	2614-25	2614-25	2614-25	2614-25	2614-25
2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		DESLOCAMENTOS EXTRAS ENTRE UNIDADES EM BH	POSTO TILS BH 30H -DIURNO	POSTO TILS BH 30H -MISTO (16:00 às 22:30)	POSTO TILS BH 40H-DIURNO	POSTO TILS BH 40H-MISTO (13:30 às 22:30)	POSTO TILS MONTES CLAROS 30H -MISTO (16:00 às 22:30)	POSTO TILS MONTES CLAROS 40H-MISTO (13:30 às 22:30)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	Parâmetros	R$ 6,25	R$ 3.504,00	R$ 3.504,00	R$ 4.671,99	R$ 4.671,99	R$ 2.847,00	R$ 3.796,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)								
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)								
		Salário Mínimo							

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Salário Base			R$ 3.504,00	R$ 3.504,00	R$ 4.671,99	R$ 4.671,99	R$ 2.847,00	R$ 3.796,00
B	Adicional de Periculosidade								
C	Adicional de Insalubridade								
D	Adicional Noturno				R$ 83,51		R$ 100,21	R$ 67,85	R$ 81,42
E	Reflexo Adicional Noturno s/RSR			R$ -	R$ 16,70	R$ -	R$ 20,04	R$ 13,57	R$ 16,28
F	Outros (especificar à parte)								
	Total da Remuneração		R$ 6,25	R$ 3.504,00	R$ 3.604,21	R$ 4.671,99	R$ 4.792,24	R$ 2.928,42	R$ 3.893,70

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de férias Base de cálculo: Modulo 1	Referência	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	13º Salário	8,33%		R$ 291,88	R$ 300,23	R$ 389,18	R$ 399,19	R$ 243,94	R$ 324,35
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%		R$ 423,98	R$ 436,11	R$ 565,31	R$ 579,86	R$ 354,34	R$ 471,14
TOTAL		20,43%		R$ 715,86	R$ 736,34	R$ 954,49	R$ 979,05	R$ 598,28	R$ 795,49

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:

2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Base de cálculo: Total Módulo 1 + Total Submódulo2.1	%	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	INSS	20,00%		R$ 843,97	R$ 868,11	R$ 1.125,30	R$ 1.154,26	R$ 705,34	R$ 937,84
B	SESI ou SESC	1,50%		R$ 63,30	R$ 65,11	R$ 84,40	R$ 86,57	R$ 52,90	R$ 70,34
C	SENAI ou SENAC	1,00%		R$ 42,20	R$ 43,41	R$ 56,26	R$ 57,71	R$ 35,27	R$ 46,89
D	INCRA	0,20%		R$ 8,44	R$ 8,68	R$ 11,25	R$ 11,54	R$ 7,05	R$ 9,38
E	Salário Educação	2,50%		R$ 105,50	R$ 108,51	R$ 140,66	R$ 144,28	R$ 88,17	R$ 117,23
F	FGTS	8,00%		R$ 337,59	R$ 347,24	R$ 450,12	R$ 461,70	R$ 282,14	R$ 375,14
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,00%		R$ 42,20	R$ 43,41	R$ 56,26	R$ 57,71	R$ 35,27	R$ 46,89
H	SEBRAE	0,60%		R$ 25,32	R$ 26,04	R$ 33,76	R$ 34,63	R$ 21,16	R$ 28,14
TOTAL		34,80%		R$ 1.468,52	R$ 1.510,51	R$ 1.958,01	R$ 2.008,40	R$ 1.227,30	R$ 1.631,85

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Transporte	Parâmetros		R$ 64,76	R$ 64,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
B	Ticket Refeição	31,34		R$ 551,58	R$ 551,58	R$ 551,58	R$ 551,58	R$ 551,58	R$ 551,58
C	Seguro de Vida, invalidez e funeral	3,79		R$ 3,79	R$ 3,79	R$ 3,79	R$ 3,79	R$ 3,79	R$ 3,79
D	Programa de Assistência Familiar (PAF)			R$ 103,09	R$ 103,09	R$ 103,09	R$ 103,09	R$ 43,66	R$ 43,66
E	Outros (especificar) CESTA BÁSICA Cláusula 14ª	200,00		R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00
	Total de Benefícios mensais e diários			R$ 923,22	R$ 923,22	R$ 858,46	R$ 858,46	R$ 799,03	R$ 799,03

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 715,86	R$ 736,34	R$ 954,49	R$ 979,05	R$ 598,28	R$ 795,49
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 1.468,52	R$ 1.510,51	R$ 1.958,01	R$ 2.008,40	R$ 1.227,30	R$ 1.631,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 923,22	R$ 923,22	R$ 858,46	R$ 858,46	R$ 799,03	R$ 799,03
	TOTAL		R$ 3.107,60	R$ 3.170,07	R$ 3.770,96	R$ 3.845,91	R$ 2.624,61	R$ 3.226,37

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Aviso prévio indenizado Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 +Alínea F do submódulo 2.2)	0,46%		R$ 20,96	R$ 21,56	R$ 27,95	R$ 28,67	R$ 17,52	R$ 23,30
B	Incidência do FGST sobre o aviso prévio indenizado Base de Cálculo: Já está incluso na alínea A								
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado Base de Cálculo: A multa não incide sobre o aviso indenizado. OJ42								
D	Aviso prévio trabalhado Base de Cálculo: Módulo 1 + Módulo 2	0,194%		R$ 12,83	R$ 13,14	R$ 16,38	R$ 16,76	R$ 10,77	R$ 13,81
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado Base de Cálculo: Já está incluso na alínea D								
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1	3,20%		R$ 135,04	R$ 138,90	R$ 180,05	R$ 184,68	R$ 112,85	R$ 150,05
G	Outros custos								
TOTAL		3,85%		R$ 168,83	R$ 173,60	R$ 224,38	R$ 230,11	R$ 141,14	R$ 187,16

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS Base de cálculo: Módulo 1+ Módulo 2 + Módulo 3	Referência	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,55%		R$ 37,29	R$ 38,21	R$ 47,67	R$ 48,78	R$ 31,32	R$ 40,19
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,09%		R$ 6,10	R$ 6,25	R$ 7,80	R$ 7,98	R$ 5,12	R$ 6,58
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,01%		R$ 0,68	R$ 0,69	R$ 0,87	R$ 0,89	R$ 0,57	R$ 0,73
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,33%		R$ 22,38	R$ 22,93	R$ 28,60	R$ 29,27	R$ 18,79	R$ 24,11
F	Outros (Especificar)								
TOTAL				R$ 66,45	R$ 68,08	R$ 84,94	R$ 86,92	R$ 55,80	R$ 71,61

4.2	Substituto na intrajornada	%	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)	Não haverá reposição							
Total									

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

		VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS		R$ 66,45	R$ 68,08	R$ 84,94	R$ 86,92	R$ 55,80	R$ 71,61
4.2	Substituto na intrajornada							
Total			R$ 66,45	R$ 68,08	R$ 84,94	R$ 86,92	R$ 55,80	R$ 71,61

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Modulo 5: Insumos Diversos		VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Botton tipo Alfinete por funcionário Valor mensal por funcionário	R$ 0,42		R$ 0,42	R$ 0,42	R$ 0,42	R$ 0,42	R$ 0,42	R$ 0,42
B	Botton tipo Adesivo por funcionário Valor mensal por funcionário	R$ 4,17		R$ 4,17	R$ 4,17	R$ 4,17	R$ 4,17	R$ 4,17	R$ 4,17
	Total de Insumos Diversos			R$ 4,59	R$ 4,59	R$ 4,59	R$ 4,59	R$ 4,59	R$ 4,59

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais Base de cálculo: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)	CONFORME LINHA 108	R$ 0,31	R$ 37,68	R$ 38,61	R$ 48,16	R$ 49,28	R$ 31,65	R$ 40,61
B	Lucro Base de cálculo: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos)	CONFORME LINHA 109	R$ 0,41	R$ 44,39	R$ 45,28	R$ 53,44	R$ 54,44	R$ 36,70	R$ 44,63
C	Tributos Base de cálculo: (Somatório dos Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + Custos Indiretos + Lucro)	Parâmetros							
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	8,36%	R$ 0,67	R$ 669,03	R$ 685,52	R$ 854,76	R$ 874,55	R$ 561,86	R$ 720,66
	C2. Tributos Estaduais (especificar)								
	C3. Tributos Municipais (especificar)		R$ 0,40	R$ 400,14	R$ 410,00	R$ 511,22	R$ 523,05	R$ 197,08	R$ 252,78
	C4. Outros tributos (especificar)								
TOTAL			R$ 1,79	R$ 1.151,24	R$ 1.179,41	R$ 1.467,58	R$ 1.501,32	R$ 827,29	R$ 1.058,68
	Custos Indiretos		5,0000%	0,5500%	0,5500%	0,5500%	0,5500%	0,5500%	0,5500%
	Lucro		6,1975%	0,6444%	0,6414%	0,6069%	0,6043%	0,6343%	0,6011%

Anexo 2

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		Belo Horizonte					Montes Claros	
		DESLOCAMENTOS EXTRAS ENTRE UNIDADES EM BH	POSTO TILS BH 30H -DIURNO	POSTO TILS BH 30H -MISTO (16:00 às 22:30)	POSTO TILS BH 40H-DIURNO	POSTO TILS BH 40H-MISTO (13:30 às 22:30)	POSTO TILS MONTES CLAROS 30H -MISTO (16:00 às 22:30)	POSTO TILS MONTES CLAROS 40H-MISTO (13:30 às 22:30)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 6,25	R$ 3.504,00	R$ 3.604,21	R$ 4.671,99	R$ 4.792,24	R$ 2.928,42	R$ 3.893,70
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ -	R$ 3.107,60	R$ 3.170,07	R$ 3.770,96	R$ 3.845,91	R$ 2.624,61	R$ 3.226,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ -	R$ 168,83	R$ 173,60	R$ 224,38	R$ 230,11	R$ 141,14	R$ 187,16
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ -	R$ 66,45	R$ 68,08	R$ 84,94	R$ 86,92	R$ 55,80	R$ 71,61
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -	R$ 4,59	R$ 4,59	R$ 4,59	R$ 4,59	R$ 4,59	R$ 4,59
Sub total (A+B+C+D+E)		**R$ 6,25**	**R$ 6.851,47**	**R$ 7.020,55**	**R$ 8.756,86**	**R$ 8.959,77**	**R$ 5.754,56**	**R$ 7.383,43**
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1,79	R$ 1.151,24	R$ 1.179,41	R$ 1.467,58	R$ 1.501,32	R$ 827,29	R$ 1.058,68
Valor total		**R$ 8,04**	**R$ 8.002,71**	**R$ 8.199,96**	**R$ 10.224,44**	**R$ 10.461,09**	**R$ 6.581,85**	**R$ 8.442,11**

Anexo 3
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
I - POSTOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	R$ 169.634,91
II - DESLOCAMENTOS EXTRAS ENTRE AS UNIDADES	R$ 321,60
Valor Mensal Total dos Serviços (I+II)	**R$ 169.956,51**

I - CUSTOS POSTOS

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R$
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 30H -DIURNO	R$ 8.002,71	1	R$ 8.002,71	13	R$ 104.035,23
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 30H -MISTO (16:00 às 22:30)	R$ 8.199,96	1	R$ 8.199,96	8	R$ 65.599,68
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 40H-DIURNO	R$ 10.224,44	1	R$ 10.224,44	0	R$ -
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 40H-MISTO (13:30 às 22:30)	R$ 10.461,09	1	R$ 10.461,09	0	R$ -
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS MONTES CLAROS 30H -MISTO - (16:00 às 22:30)	R$ 6.581,85	1	R$ 6.581,85	0	R$ -
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS MONTES CLAROS 40H-MISTO - (13:30 às 22:30)	R$ 8.442,11	1	R$ 8.442,11	0	R$ -
Total de postos				21	
Valor Mensal Total dos Serviços (I)					R$ 169.634,91

II- CUSTOS DE DESLOCAMENTOS EXTRAS

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR DESLOCAMENTO(B) - R$	QUANTIDADE ESTIMADA DE DESLOCAMENTOS POR MÊS	VALOR TOTAL
DESLOCAMENTOS EXTRAS ENTRE UNIDADES EM BH	8,04	40	R$ 321,60

Anexo 4

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta		
Descrição - Valor		**(R$)**
A	Valor mensal dos serviço	R$ 169.956,51
B	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R$ 2.039.478,12

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PARÂMETROS PARA CONFECÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE INTRÉPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS

ALÁRIO BASE APÓS PESQUISA DE PREÇO

CIDADE	POSTO	SALÁRIO BASE
BELO HORIZONTE	30 HORAS SEMANAIS	3.504,00
	40 HORAS SEMANAIS	4.671,99
MONTES CLAROS	30 HORAS SEMANAIS	2.847,00
	40 HORAS SEMANAIS	3.796,00

CONVENÇÃO COLETIVA PARA BENEFÍCIOS					
CIDADE	SINDICATO	REGISTRO MTE	VALE REFEIÇÃO	PAF	SEGURO DE VIDA
BELO HORIZONTE 30 HORAS SEMANAIS	SEAC BH	MG004404/2025	31,34	103,09	3,79
BELO HORIZONTE 40 HORAS SEMANAIS	SEAC BH	MG004404/2025	31,34	103,09	3,79
MONTES CLAROS 30 HORAS SEMANAIS	SEAC MONTES CLAROS	MG000308/2023	29,15	43,66	3,79
MONTES CLAROS 40 HORAS SEMANAIS	SEAC MONTES CLAROS	MG000308/2023	29,15	43,66	3,79

CIDADE	ISSQN	Σ TRIBUTOS	TRANSPORTE
BELO HORIZONTE	5,00%	13,36%	6,25
MONTES CLAROS	3,00%	11,36%	3,20

ESCALA DE TRABALHO	
ESCALA	DIAS MÊS
30 HORAS	22
40 HORAS	22

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023	PIS	COFINS	OUTRO
	1,49%	6,87%	

Deslocamento	Valor Unitário VT	Quantidade estimada	Valor Total
Deslocamentos extras em BH	6,25	40	250,00

Insumo	Quantidade	Durabilidade	Valor unitário	Valor total	Custo mensal por posto	Descrição
Botton tipo Alfinete por funcionário	1	12	R$ 5,04	R$ 5,04	R$ 0,42	Botton tipo americano, com o símbolo "acessível e libras" Material: Tamp frontal em alumínio, com película protetora e parte traseirao em plástico PVC; Prendedor tip alfinete, Formato redondo, 4,5cm de diâmetro e com impreesão digital conforme especificações do sie https://www.ufmg.br/marca/libras/
Botton tipo Adesivo por funcionário	200	12	R$ 0,25	R$ 50,00	R$ 4,17	ADESIVO BOTON A Contratada deverá fornecer 200 bottons por funcionário, para um período de 12 meses. 11.1.2.2 O fornecimento deverá ocorrer no momento da implantação dos postos de trabalho. 11.1.2.3 Em caso de prorrogação contratual, será avaliada a necessidade de novo fornecimento dos bottons adesivos. 11.1.3 Imagem do símbolo “acessível em libras” para os dois modelos de botton.
Custo mensal total por funcionário					R$ 4,59	